



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

PARECER TÉCNICO I : ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS

PROCESSO LITATÓRIO Nº 0033/2023 SMI/SLM
TOMADA DE PREÇO Nº. TP 017/2023 SMI/SLM
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NO BAIRRO DE CAIARÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

À Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Engenharia – CPLOSE,

Assunto: Parecer Técnico quanto a análise dos CATS (Certificados de Acervo Técnico) de obras semelhantes ao objeto dessa licitação.

Através do presente, encaminhamos por intermédio deste impresso, em formato original, o nosso parecer, após análise criteriosa da documentação habilitatória relativa à qualificação técnica das empresas 1) TOP CONSTRUTORA EIRELI, 2) MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME, 3) L ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP, 4) CONSTRUTORA MANASSU LTDA participantes do Processo Licitatório em epígrafe.

OBS: A empresa CONSTRUTORA MANASSU LTDA, representada pelo Sr Fernando Carneiro Barreto Campelo, registrou em ATA 001 – TOMADA DE PREÇO 017/2023, a observação quanto ao acervo técnico nº01-02934/2010 apresentado em cópia reprografada pela empresa L ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP onde não está devidamente autenticada.

Esta comissão solicitou que a empresa L ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP comprovasse a autenticidade do documento em questão. A empresa compareceu presencialmente dentro do prazo estabelecido e apresentou o documento original confirmando sua autenticidade, que foi registrado com fotos e será anexado nos autos do processo.

De acordo com o subitem 6.8.3, do Edital, os atestados de capacidade técnica deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA ou CAU, em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal da licitante, que comprovem a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória na execução de serviços compatíveis em características com o objeto licitado, nos quais constem referências aos itens considerados como de maior relevância técnica, a seguir:



- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES - Quantidade: 60,00 M2
- MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA; Quantidade: 100,00 M²
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS - Quantidade>: 50,00 M²

A empresa TOP CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ:10.829.193/0001-41, apresentou certificação quanto à qualificação, referente ao item de maior relevância técnica, como mostra a planilha abaixo, e, portanto, **nosso parecer é favorável à sua habilitação.**

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MAIOR RELEVANCIA	ACERVO OPERACIONAL / PROFISSIONAL	ACERVO PROFISSIONAL	ACERVO OPERACIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO DO PARECER
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	335,41			M ²	ATENDEU
2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	1220,43			M ²	ATENDEU
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	453,83			M ²	ATENDEU

A empresa MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME – CNPJ:35.978.627/0001-04, apresentou certificação quanto à qualificação, referente ao item de maior relevância técnica, como mostra a planilha abaixo, e, portanto, **nosso parecer é favorável à sua habilitação.**

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MAIOR RELEVANCIA	ACERVO OPERACIONAL / PROFISSIONAL	ACERVO PROFISSIONAL	ACERVO OPERACIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO DO PARECER
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	486,00	2178,62		M ²	ATENDEU
2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	216,00	5075,70	75,10	M ²	ATENDEU
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	153,00	2579,41		M ²	ATENDEU

A empresa L ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ:04.269.275/0001-86, apresentou certificação quanto à qualificação, referente aos itens de maior relevância técnica, como mostra a planilha abaixo, e, portanto, **nosso parecer é favorável à sua habilitação.**

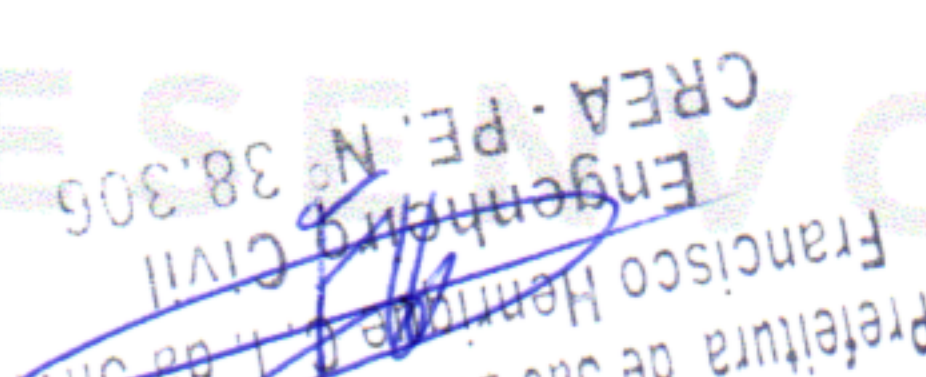
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MAIOR RELEVANCIA	ACERVO OPERACIONAL / PROFISSIONAL	ACERVO PROFISSIONAL	ACERVO OPERACIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO DO PARECER
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES		3026,90	455,00	M ²	ATENDEU
2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA		3507,08	430,00	M ²	ATENDEU
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS		1098,62	215,00	M ²	ATENDEU

A empresa CONSTRUTORA MANASSU LTDA – CNPJ:30.700.985/0001-29, apresentou certificação quanto à qualificação, referente aos itens de maior relevância técnica, como mostra a planilha abaixo, e, portanto, **nosso parecer é favorável à sua habilitação.**

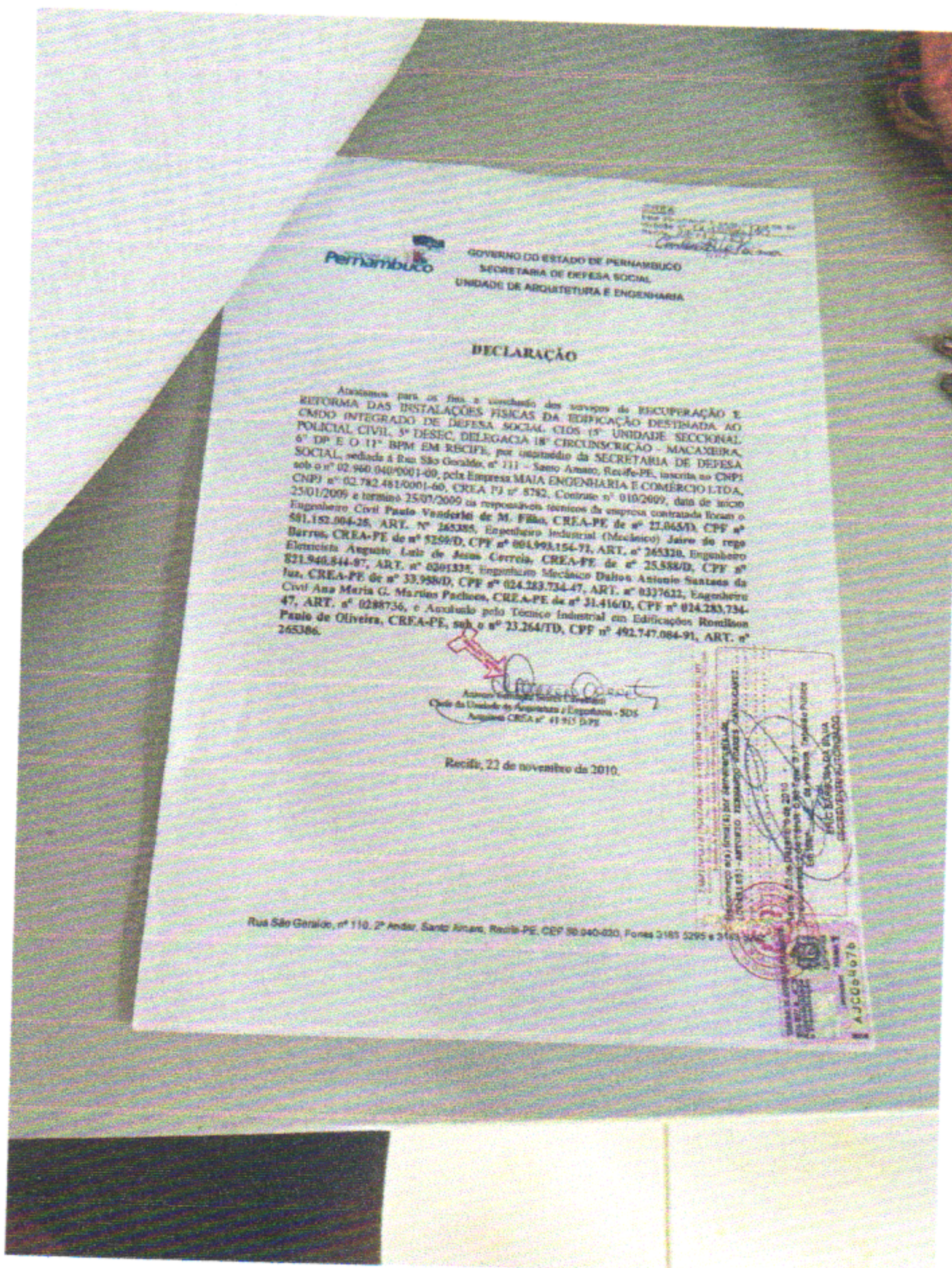
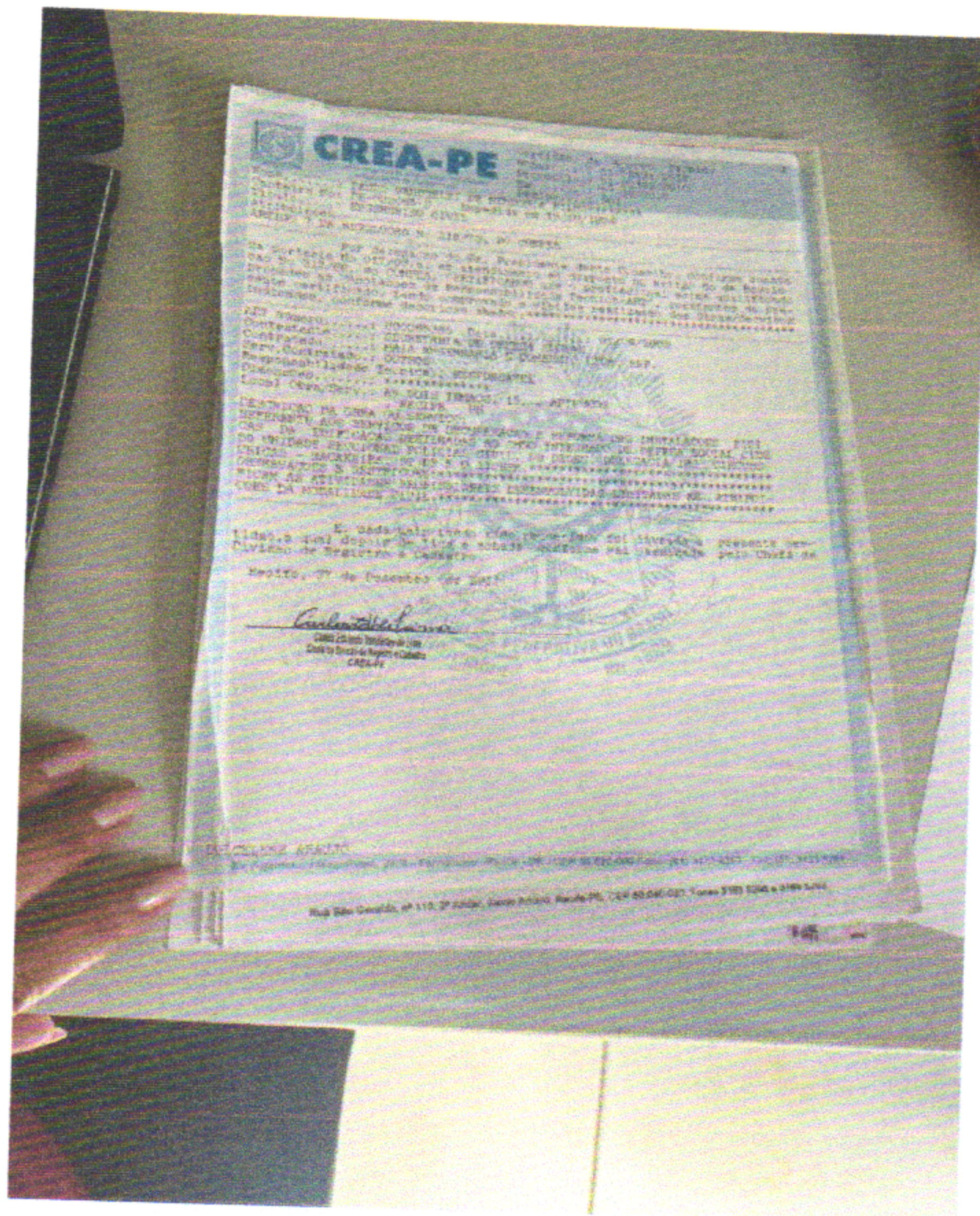
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM DE MAIOR RELEVANCIA	ACERVO OPERACIONAL / PROFISSIONAL	ACERVO PROFISSIONAL	ACERVO OPERACIONAL	UNIDADE DE MEDIDA	RESULTADO DO PARECER
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	1.279,78			M ²	ATENDEU
2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	274,55			M ²	ATENDEU
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	448,75			M ²	ATENDEU

OBS.: Este parecer resume-se a análise dos CATS - Certificados de Acervo Técnicos, cabendo a CPLOSE a análise da regularidade fiscal e demais elementos constantes dos Documentos de Habilitação.

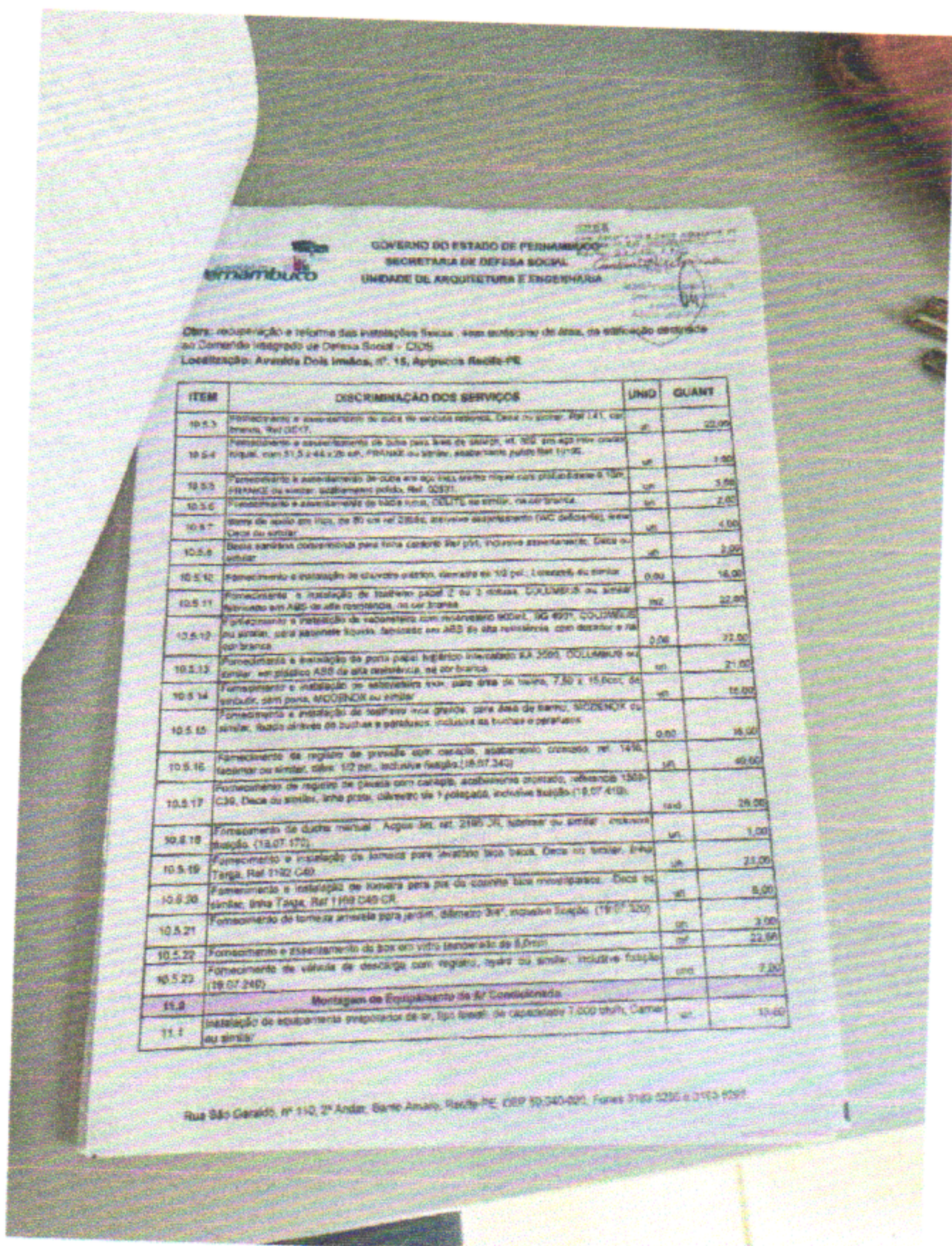
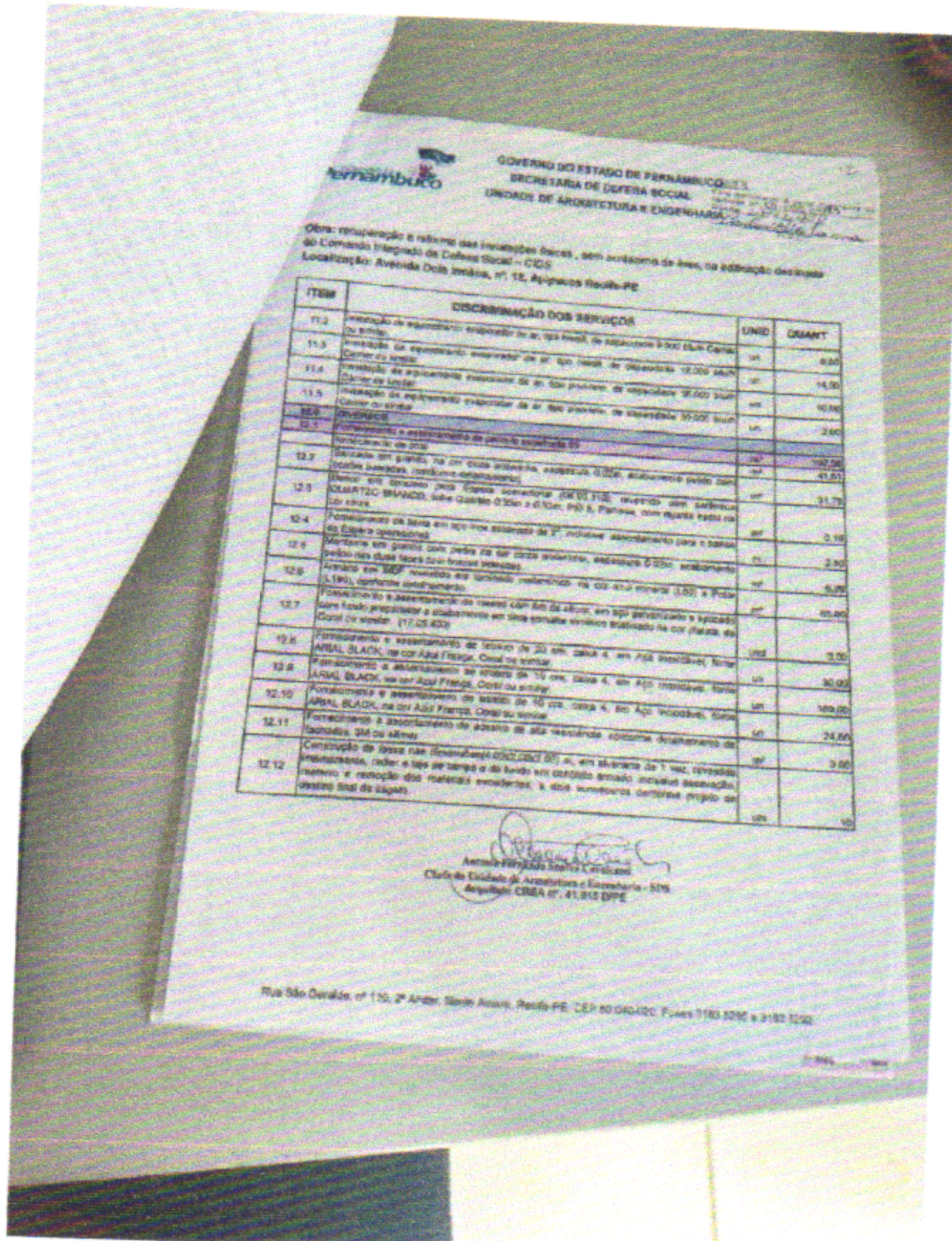
São Lourenço Da Mata/PE, 30 de janeiro de 2023.


FRANCISCO HENRIQUE CONRADO INACIO DA SILVA.
 Engenheiro Civil
 CREA 01805284525

FOTOS DA COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ACERVO TÉCNICO



FOTOS DA COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ACERVO TÉCNICO



FOTOS DA COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ACERVO TÉCNICO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Objeto: recuperação e reforma das instalações físicas - sem acionamento de área, de edificação destinada ao Conselho Integrado de Defesa Social - CIDS
Localização: Avenida Dória Mendes, nº. 16, Aplicações Recife-PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
10.4.1	Banco de 24 pinos fundidos ou similar	un	3,00
10.4.2	Patch 8 x 11, com ou sem, inclusive fundido	un	1,00
10.4.3	Patch para patch 19", fundidos ou similar	un	2,00
10.4.4	Cabo técnico com ou sem, inclusive em anel	un	2,00
10.4.5	Conector técnico com ou sem	un	2,00
10.4.6	Conector técnico tipo D com ou sem	un	2,00
10.4.7	Conector técnico tipo D com ou sem	un	2,00
10.4.8	Conector técnico tipo D com ou sem	un	2,00
10.4.9	Conector técnico tipo D com ou sem	un	2,00
10.4.10	Conector técnico tipo D com ou sem	un	2,00
10.4.11	Conector técnico tipo D com ou sem	un	2,00
10.4.12	Conector técnico tipo D com ou sem	un	2,00
10.4.13	Conector técnico tipo D com ou sem	un	2,00
10.4	REDE SANITÁRIA		
10.5.1	Ponto de esgoto para caixa sanitária, inclusive tubulação em PVC rígido aderente em a cunha ou sub condutor (19.01.010)	un	21,00
10.5.2	Ponto de esgoto para pia ou lavatório, inclusive tubulação e conexões em PVC rígido aderente, até a cunha ou sub condutor (19.01.020)	un	6,00
10.5.3	Ponto de esgoto para banheiro ou sanitário, inclusive tubulação, em PVC rígido aderente até a cunha ou sub condutor (19.01.030)	un	22,00
10.5.4	Ponto de esgoto para não sanitário, inclusive tubulação em PVC rígido aderente até a cunha ou sub condutor (19.01.040)	un	30,00
10.5.5	Ponto de esgoto para pia ou lavatório, inclusive tubulação e conexões em PVC rígido aderente, e abertura de passagem em alvenaria até o registro geral de abastecimento (19.02.010)	un	80,00
10.5.6	Ponto de esgoto para sanitário, em tubo de PVC rígido, 25 mm, inclusive, inclusive tubulação e registro até a cunha ou sub condutor	un	50,00
10.5.7	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido aderente diam. 75 mm para colunas de esgoto vertical ou águas pluviais (19.02.020)	m	5,30
10.5.8	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido aderente diam. 100 mm para colunas de esgoto vertical ou águas pluviais (19.02.030)	m	80,00
10.5.9	Caixa de gordura com paredes em alvenaria, 2/3 de tempo e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões mínimas 0,50 x 0,50 x 0,60 m com tábua de cobertura (19.02.030)	un	2,00
10.5.10	Caixa coletora de esgoto ou de águas pluviais em alvenaria, tipo de tempo e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia 1:4, dimensões mínimas 0,60 x 0,60 m, com profundidade até 1,0 m (19.02.020)	un	12,00
10.5.11	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido aderente diam. 150MM, para coletoras e sub-coletores de esgoto ou águas pluviais, inclusive abertura e fechamento de valas	m	120,00
10.5.12	Joelho de 45º esgoto	un	40,00
10.5.13	Joelho de 90º para 100 esgoto	un	40,00
10.5.14	Curva 90º esgoto longa de 150	un	2,00
10.5.15	União de esgoto 100	un	2,00
10.5.16	Tanque tubo 114 Ø2 m e	un	1,00
10.5	LOÇAS E REBAS SANITÁRIOS		
10.5.1	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada, ouca branca, caixa-linha sifonada ou similar, inclusive assento, tampa e acessórios correspondentes (19.07.020)	un	18,00

Rua São Geraldo, nº 110, 2º Andar, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 51.040-020, Fones 3183.5295 e 3183.5292

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Objeto: recuperação e reforma das instalações físicas - sem acionamento de área, de edificação destinada ao Conselho Integrado de Defesa Social - CIDS
Localização: Avenida Dória Mendes, nº. 16, Aplicações Recife-PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
10.3.20	Fornecimento e aplicação de massa para de base com aditivo para RDA, espessura 250,0mm	un	1,00
10.3.21	Alça de bucha e anel de alumínio de 24 PVC, inclusive bucha	un	1,00
10.3.22	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	300,00
10.3.23	Fornecimento e assentamento de tubo galvanizado de 4 PVC, inclusive, inclusive assentamento	m	40,00
10.3.24	Fornecimento e assentamento de curva de tubo galvanizado de 4 PVC, inclusive assentamento	m	12,00
10.3.25	Alça de bucha e anel de alumínio de 4 PVC, inclusive bucha	un	2,00
10.3.26	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.27	Alça de bucha e anel de alumínio de 4 PVC, inclusive bucha	un	2,00
10.3.28	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.29	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.30	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.31	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.32	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.33	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.34	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.35	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.36	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.37	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.38	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.39	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.40	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.41	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.42	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.43	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.44	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.45	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.46	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.47	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.48	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.49	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.50	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.51	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.52	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.53	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.54	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.55	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.56	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.57	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.58	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.59	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.60	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.61	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.62	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.63	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.64	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.65	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.66	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.67	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.68	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.69	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.70	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.71	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.72	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.73	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.74	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.75	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.76	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.77	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.78	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.79	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.80	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.81	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.82	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.83	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.84	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.85	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.86	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.87	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.88	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.89	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.90	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.91	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.92	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.93	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.94	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.95	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.96	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.97	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.98	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.99	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00
10.3.100	Capo de bucha, 100x100x100, com ou sem, inclusive bucha	un	2,00

Rua São Geraldo, nº 110, 2º Andar, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 51.040-020, Fones 3183.5295 e 3183.5292

FOTOS DA COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ACERVO TÉCNICO

SEINFRA
FOLHA
684/A

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Obra: recuperação e reforma das instalações físicas, sem aquisição de área, de edificação localizada no Comando Integrado de Defesa Social - CIDS
Localização: Avenida Dóis Irmãos, nº. 14, Apipicós Recife-PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
5.3.1	Fornecimento de esquadria de alumínio anodizado preto tipo 3003 com DPA de 200 de 4 mm e película reflexiva, inclusive montagem	m²	23,65
5.3.4	Fornecimento e instalação de porta envidraçada 2000 x 2100 em alumínio, tipo blindado, com vidro laminado de segurança e fechamento em alumínio	m²	21,45
5.3.5	Fornecimento e instalação de motor automatizado de porta tipo 1000 em alumínio, com controle remoto, inclusive fechamento de 20 (vinte) unidades técnicas para acionamento do mecanismo	m²	3,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Fornecimento de pasta de mão tingido de 120 g/l, revestimento de película reflexiva, de cor, inclusive esquadramento e acabamento	m²	2,35
6.2	Espetro plano de 4,0mm, para laminar	m²	18,50
6.3	Revestimento com alumínio tipo alumínio com 20mm de espessura anodizado	m²	28,27
7.0	ACÚSTICO		
7.1	Obra com especificação de concreto e armação tipo 12 (12) (12) (12)	m²	2.084,10
7.2	MARMA MARCA		
7.2.1	Fornecimento com especificação de cerâmica, modelo 9 999 no tipo 14 B com 2,0 (2) de espessura (12,08 030)	m²	2.987,00
7.3	CERÂMICO		
7.3.1	Fornecimento e esquadramento de Pastilha de mão tingida, com formato natural 2,0 x 2,0 cm, na linha marra POP 30 + 35 + 13 (25% + 50% + 20%) Tipo A, Porcelana ou similar, inclusive argamassa e rejunte	m²	204,80
7.3.2	Fornecimento e esquadramento de Pastilha 10,00cm x 3,33cm de quebra com acabamento porcelânico, segundo especificação e detalhamento	m²	2.274,80
7.3.3	Fornecimento e esquadramento de revestimento cerâmico COBALDO, tipo pastilha, 10,00 cm x 10,00 cm, Ref 020401, 42 anos	m²	228,80
7.3.4	Revestimento com panela de Alumínio cerâmico (ALUM), na cor cinza brilhante, tipo revestimento de parede conforme detalhamento	m²	22,00
7.3.5	Revestimento cerâmico, Arábico elevado, linha cubana, 10 x 20cm, Pastilha ou similar	m²	210,00
7.4	ACÚSTICO		
7.4.1	Revestimento com placas acústicas perfuradas de espuma poliuretano, medida 1,00 x 1,00 m, cor branca, 50mm 600 ou similar	m²	27,00
8.0	PISO		
8.1	Piso em laje de concreto armado (monolítico) com junta de mão de 4mm e rodapé em unha anodizada (10x10), formato quadrado de 1,30x1,30 cm	m²	560,00
13.01.010	Laje de piso com 10,0 cm de espessura em concreto (x 4) 8	m²	435,7
13.02.010	Regulagem de contra-piso para nivelamento de base com lajes, alvenaria, canteiro etc, empregando argamassa de assenta e areia no local, tal como 1,0 m de espessura	m²	1.211,91
8.2	Piso revestido em cerâmica MATE BRANCO, tipo Mar, 6,33m x 6,33m, PEI 4, Pastilha ou similar, com rejunte epóxi na cor cinza	m²	869,00
8.3	Piso revestido em cerâmica QUARTZO BRANCO, tipo Guaraná, 6,33 m x 6,33 m, PEI 4, Pastilha ou similar, com rejunte epóxi na cor cinza	m²	18,10
8.4	Piso revestido com porcelanato SUPERWHITE ST, linha Monocolor, 6,50 m x 6,50 m, acabamento estado de Pastilha ao ar livre, com rejunte epóxi na cor cinza	m²	250,00

Rua São Gerardo, nº 110, 2º Andar, Sarm Amaro, Recife-PE, CEP 50.040-020, Fones 3183.5290 a 3183.5292

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Obra: recuperação e reforma das instalações físicas, sem aquisição de área, de edificação localizada no Comando Integrado de Defesa Social - CIDS
Localização: Avenida Dóis Irmãos, nº. 14, Apipicós Recife-PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
4.1.1	Estrutura de cobertura em concreto armado, tipo laje plana - 10 x 10m	m²	1.067,81
4.2	RECOBERTAMENTO		
4.2.1	Capa de concreto	m²	236,70
4.2.2	Fornecimento e esquadramento de concreto com fecho cerâmico, tipo celular (28.10.080)	m²	1.267,91
4.3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
4.3.1	Concreto armado pronto, FCK 30 MPa, contendo 8% (oito) por cento de aço em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive formas, esquadramento e montagem (pilares e vigas)	m³	13,32
4.3.2	Concreto armado pronto aparente, FCK 30 MPa, contendo 8% (oito) por cento de aço em qualquer tipo de estrutura e adensado, inclusive formas, esquadramento e montagem (pilares e vigas)	m³	23,33
4.3.3	Revestimento aplicado de massa em cantoneira de 20 cm de espessura com revestimento do material esquadado	m²	7,69
05.01.010	Encanamento manual em laje de 1,50 m de profundidade, com esquadramento	m	115,41
4.3.3	Remoção de laje de concreto, com esquadramento esquadro mecânico, retirada com	m	48,00
4.4	LARE FIBERGLASS		
4.4.1	Laje fibrocimento tipo 20 na base, sublaje de 300 LFC/30	m²	37,34
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.5.1	Impermeabilização, empregando argamassa de cimento e areia grossa no tipo 1,5 com BSA 1 - espessura de 5 cm (05.04.010)	m²	93,97
4.5.2	Impermeabilização à base de membras contínuas de elementos sintéticos, oxidantes e prevencionados, aplicadas sobre base antecimento, placa impermeabilizadora e aplicação de concreto armado ou pré-moldado (05.04.020)	m²	147,20
4.6	FORÇAS		
4.6.1	Fornecimento e aplicação de ferro de seção aplicado em tipo pré-moldado (13.01.010)	m²	1.197,41
4.6.2	Fornecimento e aplicação de moldes para mão feita em gesso com largura de 6 cm	m	463,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	MARMA MARCA		
5.1.1	Fornecimento de esquadria de madeira maciça, incolorada, tipo porta de regulagem EIDA, ou similar, revestido em laminado melaminado em ambas as faces, na cor marfim (L 150), tipo E 150, inclusive esquadramento, grade em madeira de lei e ferragens. Conforme detalhamento	m²	126,00
5.2	FERRO		
5.2.2	Fornecimento e instalação de grade de proteção para laje de cobertura, em ferro com barras de 1", espaçamento máximo de 3,0cm, e subapoiado em barra de aço de 1 1/2" x 1/4", inclusive 02 fechadores articulados, com caixotes estruturais, nº 40, e arma de aço em chapa de alumínio, conforme detalhamento	m²	7,01
5.3	ALUMÍNIO		
5.3.1	Fornecimento de esquadria de alumínio anodizado preto tipo 3003 com folha de vidro de 4 mm e película reflexiva, inclusive montagem	m²	140,30
5.3.2	Fornecimento de esquadria de alumínio anodizado preto tipo 3003 com folha de vidro de 4 mm e película reflexiva, inclusive montagem	m²	23,00

Rua São Gerardo, nº 110, 2º Andar, Sarm Amaro, Recife-PE, CEP 50.040-020, Fones 3183.5290 a 3183.5292

FOTOS DA COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE ACERVO TÉCNICO

